Dossiê da emenda Pix 202640310004

Plano de ação 09032026-096103 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Leur Lomanto Júnior
Beneficiário	MUNICIPIO DE ILHEUS (BA)
Município / IBGE	Ilhéus / 2913606
População (IBGE)	189259
Valor previsto	R$ 2.388.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.388.000,00
Valor repassado	R$ 2.388.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO URBANA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640310004 de Leur Lomanto Júnior

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.388.000,00: 2026OB001722

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 3.800.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ILHÉUS/BA.

Fornecedor: TC IMPRESSOES GRAFICAS DE SALVADOR LTDA (27238525000116)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (pavimentação urbana em ruas de Ilhéus) e o objeto do contrato (registro de preços para materiais gráficos e comunicação visual). Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 3.800.000,00) difere do valor repassado (R$ 2.388.000,00). Trata-se de indício de divergência de objeto, não de irregularidade comprovada; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13672597000162/2026/18

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 2.657.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ILHÉUS - BA

Fornecedor: FILEZAO SUPERMERCADO LTDA (26490978000172)

Análise: O objeto do documento (fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para secretarias municipais, por registro de preços) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação urbana em ruas de Ilhéus). O valor do documento (R$ 2.657.000,00) também difere do

valor repassado (R$ 2.388.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13672597000162/2026/23

[pncp_contratacao] 2026-04-29 - R$ 4.695.235,74 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE SANTA ANTÔNIO DE PÁDUA, NO BAIRRO HERNANI SÁ, NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA.

Análise: Indício de divergência entre o objeto declarado da emenda (pavimentação urbana em ruas do Município de Ilhéus) e o objeto do documento público encontrado (construção de creche no bairro Hernani Sá). O documento trata de obra de edificação escolar, não de pavimentação, e seu valor (R$ 4.695.235,74) não coincide com o valor repassado (R$ 2.388.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento use o recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/editais/13672597000162/2026/22

[pncp_contrato] 2026-11-17 - R$ 1.009.899,83 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS DA PONTA DA TULHA - ZONA NORTE - NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BAHIA (CONTRATOS DE REPASSE Nº. 944041/2023 E Nº. 9661198/2024)

Fornecedor: IFC ENGENHARIA LTDA (22336152000100)

Análise: Há semelhança temática, pois o contrato trata de pavimentação de ruas no Município de Ilhéus, mas o documento não corresponde de forma clara ao objeto declarado da emenda. O valor do contrato (R$ 1.009.899,83) é bem inferior ao valor repassado (R$ 2.388.000,00), e o documento cita outros instrumentos (Contratos de Repasse nº 944041/2023 e nº 9661198/2024) sem vínculo explícito com a emenda Pix informada. Também inclui drenagem pluvial, que não consta do objeto declarado. Constitui apenas indício de correspondência parcial; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso da emenda foi aplicado neste contrato.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13672597000162/2026/33

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 492.248,54 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA 1º TRAVESSA DO ALTO HERVAL SOLEDADE NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS BAHIA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 885176/2019.

Fornecedor: CONSTRUTORA MARTOURO LTDA (44861608000186)

Análise: O documento é contrato do mesmo município (Ilhéus/BA) e menciona pavimentação asfáltica, mas trata de requalificação de escadaria e drenagem pluvial em uma travessa específica, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação urbana em ruas do município. O valor do documento (R$ 492.248,54) é bem inferior ao valor repassado declarado (R$ 2.388.000,00), e o documento não identifica o fornecedor por CNPJ. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a menção ao Contrato de Repasse nº 885176/2019 pode indicar vínculo a ser verificado, mas não é conclusiva. Sem evidência conclusiva de correspondência entre o objeto e o valor declarados.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13672597000162/2025/52

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96103/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96103/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96103/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640310004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.